



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1  
www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344  
CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
TOMADA Nº. 04 de 30 03 / 2026  
Sessão Nº. 03 de 74  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Merendeira, Chefe de Disciplina e Professor do Fundamental I, altera o Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy, criando nova vagas e dá outras providências.

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Merendeira.

**Art. 2º** Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Chefe de Disciplina.

**Art. 3º** Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor do Fundamental I (1º ao 5º ano), passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental completo no quadro de pessoa do Poder Executivo Municipal, Grupo I-B, do anexo I da lei nº 1.175/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Claudio Mannarino**  
Prefeito